



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, os Vereadores que subscrevem requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Secretário Municipal de Saúde, para que esta, dentro do prazo legal 15 (quinze) dias, **encaminhe a esta Casa de Leis:**

- Fotocópia do relatório último quadrimestre (setembro, outubro, novembro e dezembro) do ano de 2014, o qual já foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa informar aos edis, bem como aos municípios. Trata-se, ainda, de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 02 de fevereiro de 2015.

Rogério de Lima
Vereador

Aparecido dos Santos
Vereador

08h15min.